

EDITAL Nº 063/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **MBA em Bionegócios na Amazônia** oferecido pela universidade, aprovada pela Resolução Nº 043/2024 – CONSUNIV/UEA, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 O curso de especialização em MBA em Bionegócios na Amazônia proposto visa desenvolver e agregar competências técnicas e gerenciais para valorizar a nossa biodiversidade amazônica em uma oportunidade de negócio de maneira responsável e sustentável, promovendo desenvolvimento econômico e bem-estar social.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 390 horas/aula, distribuídas em 12 disciplinas, bem como a elaboração e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Quadro 1).

2.2. Investimento: 20 parcelas de R\$ 490,00 (quatro centos e noventa).

2.3. Duração: 20 (vinte) meses.

2.4. Horário/periodicidade: Das 18:00 as 22:00 de segunda a sexta-feira e sábado de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas;

2.5. Local de Realização: Será realizado nas dependências da ESO/UEA - Escola Superior de Ciências Sociais – Av. Castelo Branco, 504 – Cachoeirinha.

2.6. Estrutura curricular do curso: A estrutura curricular do curso está descrita no Quadro 1:

Quadro 1: Estrutura curricular do curso

ORDEM	DISCIPLINA	CH
1	Fundamentos da Bioeconomia	30
2	Bionegócios: Pensamento Estratégico e Cenários Econômicos	30
3	Gestão de Negócios Sustentáveis na Amazônia	30
4	Ferramentas Digitais para Negócios	30
5	Finanças em Negócios	30
6	Liderança e equipes	30
7	Logística Amazônica	30
8	Ética e Sustentabilidade em Bionegócios	30
9	Biotecnologia Aplicada	30
10	Legislação sobre Bioeconomia	30
11	Empreendedorismo e Inovação na Amazônia	30
12	Elaboração e Gestão de Projetos de Captação de Recursos	30
13	Metodologia do Trabalho Científico	30

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao processo seletivo, profissionais graduados em administração, economia, contabilidade, biologia, biotecnologia, agronegócio, engenharia florestal, engenharia de materiais, engenharia da produção e áreas correlatas.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **50 vagas** no total para o público em geral com pagamento integral das parcelas mensais.

4.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

4.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **10 (dez) das vagas** indicadas no item 4.1.

4.4. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

4.5. No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderá ser convertida em vagas para a comunidade em geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período para inscrição: **15/08/2024 à 15/09/2024**, no horário oficial de Manaus;

5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **ppgbioam@uea.edu.br** conforme disposto no item 5.6;

5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

5.5. Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;

5.6. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível);

b) Cópia do Diploma de nível superior (em formato PDF legível);

c) Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível);

d) Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);

f) Comprovante do pagamento da inscrição do candidato, por meio de depósito bancário identificado, transferência bancária ou via PIX (em formato PDF legível);

g) Para os candidatos PCDs exige-se ainda a apresentação do laudo previsto no item 4.4.

5.7. O pagamento da inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta) deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX (Agência e Conta), na conta corrente da **Fundação de Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA**, no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente:30287-2, CNPJ 26.782.757/0001-78**;

5.8. Após enviar os documentos elencados no item 5.6, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição;

5.9. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, devendo ser divulgado, no site **www.uea.edu.br**, no dia **16/09/2024**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção terá como base a análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar dos candidatos, bem como a partir da formação e da experiência profissional de cada candidato na área de conhecimento do curso.

6.2 Será constituída uma comissão de seleção a quem competirá examinar os documentos apresentados por cada candidato inscrito, e estabelecer a pontuação correspondente, que será baseada nos critérios definidos no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2: Critério de seleção dos alunos

ORDEM	CRITÉRIOS	PONTOS
1	Formação em administração, economia, contabilidade, biologia, biotecnologia, agronegócio, engenharia florestal, engenharia de materiais, engenharia da produção.	2,0
2	Formação em outras áreas	1,0
3	Tempo de serviço na área, devidamente comprovado por documento oficial.	1,0 (Um ponto a cada 5 anos limitado a 5 pontos)
4	Currículo Lattes atualizado (apresentado no momento de inscrição)	1,0
5	Tempo de serviço na empresa	1,0 (Um ponto a cada 5 anos limitado a 5 pontos)

6.3 Em caso de empate na pontuação, considerar-se-á o coeficiente de rendimento da graduação (disponível no histórico) e o candidato com a idade mais elevada (Lei federal nº 10.741/2003);

6.4 O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente.

6.5 O resultado preliminar será divulgado no dia **18/09/2024** e o resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **20/09/2024** no site **www.uea.edu.br**

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **ANEXO II**;
- 7.2. Todos os recursos deverão enviados ao e-mail: **ppgbioam@uea.edu.br**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso);
- 7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma do curso; e
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:
 - 7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;
 - 7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e
 - 7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **23/09/2024 à 30/09/2024**, através do endereço eletrônico: **ppgbioam@uea.edu.br**;
- 8.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção deverá enviar por e-mail:
 - 8.2.1 01 (uma) foto 3x4 atualizada (em formato PDF legível);;
 - 8.2.2 Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);
 - 8.2.3 Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);
 - 8.2.4 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível); e
 - 8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R\$ 490,00** (quatro centos e noventa) via depósito bancário identificado ou transferência bancária ou PIX (Agência e Conta), na conta corrente da **Fundação de Universitads de Estudos Amazônicos – FUEA**, no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente:30287-2, CNPJ 26.782.757/0001-78**;
- 8.3 Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação, por meio de convocação que será considerada como segunda chamada.

9 DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1. O início das aulas está previsto para o dia **05/10/2024**.
- 9.2. O curso só será iniciado com no mínimo 40 alunos matriculados.
 - 9.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.
- 9.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

10 DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes no quadro abaixo:

Quadro 3: Etapas do processo seletivo

Etapa	Período
Inscrição	15/08/2024 a 15/09/2024
Deferimento das Inscrições	16/09/2024
Recurso	17/09/2024
Resultado Preliminar	18/09/2024
Recurso	19/09/2024
Resultado Final	20/09/2024
Matrícula	23 a 30/09/2024
Início do curso	05/10/2024

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;
- 11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 11.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.
- 11.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de agosto de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

Código de Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato;				
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Telefone Residencial	Telefone Celular	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p>() – Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);</p> <p>() – Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original) ou declaração/certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia e original);</p> <p>() – Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso;</p> <p>() – Comprovante original do pagamento do valor da inscrição, na conta corrente da Fundação de Universitias de Estudos Amazônicos – FUEA, no Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente:30287-2, CNPJ 26.782.757/0001-78;</p> <p>É candidato PCD: () Sim () Não</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº _____/2024.</p> <p>Declaro, na qualidade de candidato a bolsa, estar ciente das condições para concorrer à bolsa.</p> <p style="text-align: center;">Manaus, de _____ de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato:</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:	

Nome do Candidato:	_____
RG:	Data de Inscrição:

Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

**I – Código de
identificação do
candidato:**

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável pela Análise